



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.027.05-PE/SEMSA-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 027/2021-PE/SEMSA-SRP**

Aos tres dias do mes de maio do ano de dois mil e vinte um, o Município de Rurópolis estado do Pará, com sede na rua dez de maio centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/2021-PE/SEMSA-SRP**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **30.571.825/0001-27**, estabelecida à Travessa WE-36, 851, Conj:Cidade Nova Iv, Cidade Nova, Ananindeua, Pa, Cep 67.133-190, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **PEDRO DIAS LADEIRA NETO**, residente na travessa WE-47 (Cidade Nova IV),S/N, Cidade Nova, Ananindeua, Pa, CEP 67133300, portador(a) do(a) RG nº **677028962**, órgão expedidor **SDIM - MA** e CPF nº **670.367.323-34**, cuja proposta foi classificada e vencedor dos intes a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PERTENCENTES A PORTARIA 344/67, ATENDENDO OS PACIENTES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UND	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
2	ATOSIBANA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:7,5 MG/ML,FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL 7,5 MG/ML (TRACTOCILE), REGISTRO MS: 1287600100026, PROCEDENCIA: NACIONAL	7,5MG/ML	FERRING / LABORATORIO FERRING	50	AMPOLA	466,88	23.344,00
3	ACICLOVIR, DOSAGEM:250 MG, USO:INJETÁVEL, REGISTRO MS: 1037006100044, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 50 FA	TEUTO / LABORATORIO TEUTO	50	FRASCO AMPOLA	14,03	701,50
10	ÁGUA P/ AUTOCLAVE GALÃO DE 5 LITROS, REGISTRO MS: NOTIFICADO, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 2 GL	SSPLUS / QUALYBLESS	300	GALAO	8,26	2.478,00
11	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG, REGISTRO MS: 1134301650035, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 500 CP	HIPOLABOR / HIPOLABOR FARMACEUTICA	500	COMPRIMID O	0,12	60,00
16	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML, REGISTRO MS: 1108500170026, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 100 AM	FARMACE / FARMACE INDUSTRIA	3.500	AMPOLA 1,00 ML	1,15	4.025,00
17	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, USO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA, REGISTRO MS: 1014700910048, PROCEDENCIA: NACIONAL	5MG/ML C/ 5ML	ALLERGAN / ALLERGAN PRODUTOS	60	FRASCO 5,00 ML	7,55	453,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

19	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL, REGISTRO MS: 1004311460044, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 6 AM	EUROFARMA / EUROFARMA LABORATORIOS	2.000	AMPOLA 1,00 ML	4,90	9.800,00
21	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO/ FRASCO 2ML, REGISTRO MS:528524203131118, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 200 FR	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & CIA	250	FRASCO 20,00 ML	13,36	3.340,00
22	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL 20ML, REGISTRO MS:1134301640021, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 200 FR	HIPOLABOR / HIPOLABOR FARMACEUTICA	250	FRASCO 20,00 ML	7,14	1.785,00
23	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML, REGISTRO MS: 1037000280083, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 120 AM	TEUTO / LABORATORIO TEUTO	15.000	AMPOLA 5,00 ML	3,23	48.450,00
27	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, REGISTRO MS: 1134301810024, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 200 FR	HIPOLABOR / HIPOLABOR FARMACEUTICA	2.000	FRASCO 10,00 ML	6,96	13.920,00
28	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:AEROSOL BUCAL, CONCENTRAÇÃO:50MCG/DOSE ,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA,REGISTRO MS: 1057305900128, PROCEDENCIA: NACIONAL	50MCG 6ML SPRAY 120 DOSES	ACHE / ACHE LABORATORIOS	50	FRASCO	38,52	1.926,00
30	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG, REGISTRO MS:1049713720016, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 20 CP	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	1.000	COMPRIMID O	1,49	1.490,00
34	CISATRACÚRIO BESILATO, CONCENTRAÇÃO:2MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML, REGISTRO MS: 1553700620026, PROCEDENCIA: NACIONAL	2MG/ML 5ML	ACCORD FARMA / ACCORD FARMACEUTICA	500	AMPOLA 5,00 ML	23,68	11.840,00
35	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG, REGISTRO MS: 1036700580014, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 30 CP	BOEHRINGER / BOEHRINGER INGELHEIM	1.000	COMPRIMID O	3,93	3.930,00
36	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, REGISTRO MS: 1031101740031, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 25 AM	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	1.000	AMPOLA 1,00 ML	1,91	1.910,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

37	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL, REGISTRO MS: 1049712200019, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 6 AM	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	5.000	AMPOLA	2,60	13.000,00
38	PIRIDOXINA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM TIAMINA (B1) E CIANOCOBALAMINA (B12), 40MG + 100MG + 1MG, REGISTRO MS: 1581900080012, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 8 CP	ARESE PHARMA / ARESE PHARMA LTDA	1.000	COMPRIMID O	1,91	1.910,00
39	COMPLEXO B INJETÁVEL COMPOSIÇÃO (CLORIDRATO DETIAMINA 10 MG; RIBOFLAVINA 5-FOSFATO DE SÓDIO 2,5 MG; NICOTINAMIDA 30 MG; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2,5 MG; PANTOTENATO DE CÁLCIO 6 MG; VEÍCULO Q.S.P. 2 ML. CADA DRÁGEA CONTÉM: MONONITRATO DE TIAMINA 15 MG, RIBOFLAVINA 3 MG; NICOTINAMIDA 15 MG; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG; PANTOTENATO DE CÁLCIO 10 MG.) CADA AMPOLA DE 2 ML, REGISTRO MS: 1038700290012, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 100 AM	HYPOFARMA / HYPOFARMA INSTITUTO	15.000	AMPOLA	1,80	27.000,00
40	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, REGISTRO MS: 1049712290018, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 50 AM	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	1.000	AMPOLA 2,00 ML	2,90	2.900,00
41	DEXAMETASONA + NEOMICINA COLÍRIO (DEXAVISÃO), REGISTRO MS:1677302450019, PROCEDENCIA: NACIONAL	1+5MG/ML	LEGRAND / LEGRAND PHARMA	300	FRASCO	1,02	306,00
42	DEXAMETASONA 1 MG + NEOMICINA 5 MG + POLIMIXINA B 600 UI + HIPROMELOSE 5 MG/ML,SOLUÇÃO, REGISTRO MS: 1049713110013, PROCEDENCIA: NACIONAL	SUS OFT GTS 5ML	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	300	FRASCO	7,92	2.376,00
43	DEXAMETASONA, APRESENTAÇÃO: FOSFATO DISSÓDICO + NEOMICINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1% + 0,35%, USO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA, REGISTRO MS:1037001710014, PROCEDENCIA: NACIONAL	1MG/ML+3,5M G/ML 5ML	TEUTO / LABORATORIO TEUTO	300	FRASCO 5,00ML	7,00	2.100,00
45	DEXAMETASONA, APRESENTAÇÃO: FOSFATO DISSÓDICO + NEOMICINA + NAFAZOLINA, CONCENTRAÇÃO:0,5MG + 5MG + 0,75MG/ML, USO:SOLUÇÃO INALANTE, FRASCO NEBULIZADOR 20ML, REGISTRO MS: 1057303120011, PROCEDENCIA: NACIONAL	0,75mg/mL+0,5 mg/mL+5mg/ML 20ML	ACHE / ACHE LABORATORIOS	300	FRASCO 20,00 ML	5,63	1.689,00
46	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 3,00 ML	CX C/ 100 AM		3.500	AMPOLA 3,00 ML	1,79	6.265,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

53	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20ML, REGISTRO MS: 1049711280043, PROCEDENCIA: NACIONAL	25+5MG/ML 20ML	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	2.000	FRASCO 20,00 ML	2,57	5.140,00
54	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 10MG COMPRIMIDO, REGISTRO MS: 1063902420112, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 30 CP	TAKEDA / TAKEDA PHARMA	2000	COMPRIMIDO	0,75	1.500,00
58	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA, REGISTRO MS: 1163700710027, PROCEDENCIA: NACIONAL	100MG/ML C/0,4ML	BLAU / BLAU FARMACEUTICA	500	SERINGA 0,40 ML	90,62	45.310,00
59	ESPIRAMICINA, CONCENTRAÇÃO: 1.500.000 UI COMPRIMIDO, REGISTRO MS: 1832603630019, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 16 CP	SANOFI / SANOFI MEDLEY	600	COMPRIMIDO	4,92	2.952,00
61	ESTROGÊNIO CONJUGADOS, DOSAGEM: 0,625 MG COMPRIMIDO, REGISTRO MS: 1211000150189, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 28 DG	WYETH / WYETH INDUSTRIA	600	COMPRIMIDO	2,16	1.296,00
62	ESTROGÊNIO CONJUGADOS, DOSAGEM: 0,625 MG/G, INDICAÇÃO: CREME VAGINAL 25G, REGISTRO MS: 1211000150162, PROCEDENCIA: NACIONAL	0,625MG/G C/25G	WYETH / WYETH INDUSTRIA	100	BISNAGA 25,00 G	26,35	2.635,00
66	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA 100ML (1L), REGISTRO MS: ISENTO, PROCEDENCIA: NACIONAL	FR C/ 1LT	PARQUIMICA / PARQUIMICA S.A	50	LITRO	14,60	730,00
68	GLICEROL, CONCENTRAÇÃO: 95 %, FORMA FARMACEUTICA: USO RETAL LACTENTE SUPOSITORIO, REGISTRO MS: NOTIFICADO, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 12 UND	GRANADO / JRD INDUSTRIA	500	SUPOSITORIO	1,50	750,00
71	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, REGISTRO MS: 1031101670023, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 200 AM	ISOFARMA / HALEX ISTAR	5.000	AMPOLA 10,00 ML	0,85	4.250,00
73	GLUCAGON, DOSAGEM: 1 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/INJETÁVEL, REGISTRO MS: 1176600140018, PROCEDENCIA: NACIONAL	1UI/ML + 1ML DILUENTE	NOVA NORDISK / NOVO NORDISK FARMACEUTICA	100	FRASCO AMPOLA	143,29	14.329,00
74	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, REGISTRO MS: 1029803710031, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 25 AM	CRISTALIA / CRISTALIA PRODUTOS	500	AMPOLA 0,25 ML	9,44	4.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

80	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO:ANTI RHO(D), DOSAGEM:300 MCG, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL; COTA 75% AMPLA CONCORRENCIA, REGISTRO MS: 1015101210012, PROCEDENCIA: NACIONAL	150MCG/ML 2ML	CSL BEHRING / CSL BEHRING COMERCIO	278	FRASCO 2,00 ML	201,25	55.947,50
81	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO:ANTI RHO(D), DOSAGEM:300 MCG, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL; COTA 25% EXCLUSIVO ME e EPP, REGISTRO MS: 1015101210012, PROCEDENCIA: NACIONAL	150MCG/ML 2ML	CSL BEHRING / CSL BEHRING COMERCIO	92	FRASCO 2,00 ML	201,25	18.515,00
82	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, REGISTRO MS: 1011800880038, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 30 CP	APSEN / APSEN FARMACEUTICA	600	COMPRIMID O	57,62	34.572,00
83	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, REGISTRO MS: 1011800880046, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 25 AM	APSEN / APSEN FARMACEUTICA	400	AMPOLA 2,00 ML	20,83	8.332,00
84	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL, REGISTRO MS: 1356900150041, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 30 CP	EMS / EMS S.A	3.500	COMPRIMID O	0,35	1.225,00
90	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM GLICOSE, DOSAGEM:5% + 7,5%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, REGISTRO MS: 1029803850021, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 50 AM	CRISTALIA / CRISTALIA PRODUTOS	3.500	AMPOLA 2,00 ML	6,10	21.350,00
92	ERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG, REGISTRO MS: 1097401690014, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 12 CP	BIOLAB / BIOLAB SANUS	1.000	COMPRIMID O	1,41	1.410,00
97	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME, REGISTRO MS: 1134301780028, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 50 BG	HIPOLABOR / HIPOLABOR FARMACEUTICA	500	BISNAGA 30,00 G	2,26	1.130,00
98	MUPIROCINA,CONCENTRAÇÃO:20 MG/G, USO: CREME, REGISTRO MS: 1256801570021, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 100 BG	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & CIA	200	BISNAGA 15,00 G	25,20	5.040,00
100	NICOTINA,CONCENTRAÇÃO: LIBERAÇÃO DE 7 MG EM 24 HORAS, FORMA FARMACÊUTICA: ADESIVO TRANSDÉRMICO, REGISTRO MS: N OTIFICADO, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 7 UND	NOVARTIS / NOVARTIS BIOCIENCIAS	300	ADESIVO	10,31	3.093,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

102	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL, REGISTRO MS: 1256800260061, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 50 FR	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & CIA	500	FRASCO 50,00 ML	4,34	2.170,00
103	NITROFURAL, DOSAGEM:2 MG/G, APRESENTAÇÃO:POMADA,REGISTRO MS: 1781707810023, PROCEDENCIA: NACIONAL	2MG/G	COSMED / COSMED INDUSTRIA	1.000	POTE 500,00 G	9,80	9.800,00
104	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, REGISTRO MS:1038700120036, PROCEDENCIA: NACIONAL	25MG/ML 2ML	HYPOFARMA / HYPOFARMA INSTITUTO	300	AMPOLA 2,00 ML	19,08	5.724,00
106	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, REGISTRO MS: 1063900990345, PROCEDENCIA: NACIONAL	10MG/ML C/20ML	TAKEDA / TAKEDA PHARMA	300	AMPOLA 5,00 ML	15,20	4.560,00
107	NITROFUZAZONA 2MG/G POMADA 500G, REGISTRO MS: 1781707810023, PROCEDENCIA: NACIONAL	2MG/G	COSMED / COSMED INDUSTRIA	3.000	FRASCO	3,70	11.100,00
108	NORIPURUM EV (SACARATO DE HIDRÓXIDO FERRICO 20MG/ML)5ML, REGISTRO MS: 1163701380039, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 5 AM	BLAU / BLAU FARMACEUTICA	600	FRASCO	31,14	18.684,00
110	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, + DILUENTE USO:INJETÁVEL, REGISTRO MS: 1163700960015, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 20 FA	BLAU / BLAU FARMACEUTICA	1.000	FRASCO AMPOLA	38,64	38.640,00
115	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:30 VOLUMES 100ML, REGISTRO MS: NOTIFICADO, PROCEDENCIA: NACIONAL	FR C/ 10 ML	FARMAX / FARMAX	200	FRASCO	6,50	1.300,00
116	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES 100ML, REGISTRO MS: NOTIFICADO,PROCEDENCIA: NACIONAL	PC C/ 12 FR	UNIPHAR / JRD INDUSTRIA	200	FRASCO	4,68	936
117	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML, REGISTRO MS: 1832604200026, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 12 AM	SANOFI / SANOFI MEDLEY	600	AMPOLA	3,34	2.004,00
118	POLIVITAMÍNICO SOLUÇÃO ORAL 100 ML, REGISTRO MS: 1091700720048, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 50 FR	MEDQUIMICA / MEDQUIMICA INDUSTRIA	600	FRASCO	3,28	1.968,00
120	SUCCINATO DE METOPROLOL 5 MG (1 MG/ML), REGISTRO MS: 1031101720012, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 5 AM	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	1.000	AMPOLA	23,78	23.780,00
121	SUCCIONATO DE COLINA 100MG AMP., REGISTRO MS: 1163700780033, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 10 FA	BLAU / BLAU FARMACEUTICA	900	AMPOLA	3,29	2.961,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

122	SUCCIONATO DE COLINA 500MG AMP., REGISTRO MS: 1163700780068, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 10 FA	BLAU / BLAU FARMACEUTICA	300	AMPOLA	20,29	6.087,00
123	SUCCIONATO SÓDICO HIDROCORTISONA 100MG C/ DILUENTE 4ML, REGISTRO MS:1163701050012, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 50 FA	BLAU / BLAU FARMACEUTICA	1.000	FRASCO	4,00	4.000,00
124	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA ASSOCIADA COM NITRATO DE CÉRIO, DOSAGEM:1% + 0,4%, INDICAÇÃO BISNAGA 50,00 G, REGISTRO MS: 1183600060017, PROCEDENCIA: NACIONAL	1+0,4%	SILVESTRE LABS / SILVESTRE LABS	400	BISNAGA	8,52	3.408,00
126	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA POTE 500MG, REGISTRO MS: 1256800370027, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 24 PT	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & CIA	700	POTE	80,00	56.000,00
130	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:CERCA DE 13,5 MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, REGISTRO MS: 1134300390072, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 200 FR	HIPOLABOR / HIPOLABOR FARMACEUTICA	1.000	FRASCO	0,82	820,00
131	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA, REGISTRO MS: 1410706300023, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 30 CP	PHARLAB / PHARLAB INDUSTRIA	1.000	COMPRIMID O	10,00	10.000,00
133	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0.5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL, REGISTRO MS: 1134301760035, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 100 AM	HIPOLABOR / HIPOLABOR FARMACEUTICA	700	AMPOLA	3,25	2.275,00
134	TIABENDAZOL, DOSAGEM:500 MG, REGISTRO MS: 1055000370018, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 6 CP	UCI FARMA / UCI FARMA	1.000	COMPRIMID O	11,05	11.050,00
135	TIABENDAZOL, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL, REGISTRO MS: 1055000370026, PROCEDENCIA: NACIONAL	50MG/ML C/ 40ML	UCI FARMA / UCI FARMA	1.000	SUPOSITOR IO	6,25	6.250,00
137	TIOCOLCHICOSÍDEO, DOSAGEM:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML, REGISTRO MS: 1163701060026, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 3 AM	BLAU / BLAU FARMACEUTICA	1.000	AMPOLA	2,96	2.960,00
138	TOBRAMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA A DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:3 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO 5,00 ML, REGISTRO MS: 1006810980015, PROCEDENCIA: NACIONAL	3+1MG/ML 5ML	ALCON / NOVARTIS BIOCIENCIAS	400	FRASCO	42,05	16.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

139	VASOPRESSINA, CONCENTRAÇÃO:20 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML, REGISTRO MS: 1097401900035, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 10 AM	BIOLAB / BIOLAB SANUS	300	FRASCO	30,23	9.069,00
140	VITAMINA K 10 MG/INJ. - 1ML, REGISTRO MS: 1134301290020, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 50 AM	HIPOLABOR / HIPOLABOR FARMACEUTICA	2.000	AMPOLA	4,00	8.000,00
144	AMICACINA SULFATO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,00 ML, REGISTRO MS:1134301410026, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 100 AM	HIPOLABOR / HIPOLABOR FARMACEUTICA	300	AMPOLA	2,62	786,00
146	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:1G + 200MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL, REGISTRO MS: 1163700940103, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 20 FA	BLAU / BLAU FARMACEUTICA	400	FRASCO/ AMPOLA	15,31	6.124,00
147	AMPICILINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM SULBACTAM, DOSAGEM:1G + 500MG, TIPO USO:INJETÁVEL, REGISTRO MS: 1516700220015, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 20 FR	AUROBINDO / AUROBINDO PHARMA	400	FRASCO/ AMPOLA	7,35	2.940,00
149	AZITROMICINA, DOSAGEM:250 MG, REGISTRO MS: 1410700060039, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 500 CP	PHARLAB / PHARLAB INDUSTRIA	3.000	CAPSULA	2,63	7.890,00
156	CEFEPIMA 1G COM CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/INJETÁVELDILUENTE 3ML,REGISTRO MS:1037002910041, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 50 FA	TEUTO / LABORATORIO TEUTO	1.000	FRASCO/ AMPOLA	38,81	38.810,00
160	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, REGISTRO MS: 1256801500099, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 300 CP	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & CIA	1.500	COMPRIMID O	0,29	435,00
161	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, REGISTRO MS: 1004199401411 PROCEDENCIA:	CX C/ 80 FR	FRESENIUS / FRESENIUS KABI	250	FRASCO	30,18	7.545,00
164	CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, REGISTRO MS: 1163701180056, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 100 AM	BLAU / BLAU FARMACEUTICA	1.000	FRASCO/ AMPOLA	8,37	8.370,00
165	CLORAFENICOL 25 MG/ML CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 30MG/ML.(OUVIDONAL GTS)., REGISTRO MS: 1558402500015, PROCEDENCIA: NACIONAL	25+30MG/ML	NEO QUIMICA / BRAINFARMA	1.500	FRASCO	40,95	61.425,00
166	CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:500 MG, REGISTRO MS: 1558400720034, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 20 CP	NEO QUIMICA / BRAINFARMA	1.000	COMPRIMID O	5,48	5.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

168	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA, 10,00ML, REGISTRO MS: 1014700830011, PROCEDENCIA: NACIONAL	10% C/ 5ML	ALLERGAN / ALLERGAN PRODUTOS	500	FRASCO	16,60	8.300,00
174	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1,50 ML, REGISTRO MS: 1018600340099, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 5 AM	SANTISA / SANTISA LABORATORIO	3.000	AMPOLA	1,25	3.750,00
179	OFLOXACINO 400MG, REGISTRO MS: 1376400560059, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 20 CP	ASPEN / ASPEN PHARMA	200	COMPRIMID O	53,40	10.680,00
183	FENTANILA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM DROPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:0,05 MG + 2,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, REGISTRO MS:1029803020086, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 25 AM	CRISTALIA / CRISTALIA PRODUTOS	1.000	AMPOLA 2 ML	5,90	5.900,00
185	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, REGISTRO MS:1029800340020, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 25 AM	CRISTALIA / CRISTALIA PRODUTOS	1.000	AMPOLA 2 ML	4,65	4.650,00
184	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO: 30 MG - CAPSULA	CX C/ 30 CA	BIOSINTETICA / BIOSINTETICA /BIOLAB SANUS	1.500		2,05	3.075,00
187	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, REGISTRO MS:1031101410064, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 100 AM	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	5.000	AMPOLA 2 ML	1,84	9.200,00
188	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, REGISTRO MS:1029801060021, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 10 AM	CRISTALIA / CRISTALIA PRODUTOS	1.600	AMPOLA 10,00 ML	5,42	8.672,00
190	CLOXAZOLAM, DOSAGEM:1 MG, REGISTRO MS: 1004704980027, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 30 CP	SANDOZ / SANDOZ DO BRASIL	500	COMPRIMID O	29,19	14.595,00
191	CLOBAZAM, DOSAGEM: 10 MG, REGISTRO MS: 1832603240016,PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 20 CP	SANOFI / SANOFI MEDLEY	5.000	COMPRIMID O	0,88	4.400,00
193	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, REGISTRO MS: 1018600300011, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 100 AM	SANTISA / SANTISA LABORATORIO	5.000	AMPOLA 2 ML	0,85	4.250,00
194	PRAMIPEXOL, DOSAGEM:0,25 MG, REGISTRO MS: 1256802740141, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 30 CP	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & CIA	3.000	COMPRIMID O	1,53	4.590,00
198	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, REGISTRO MS: 1029800160197, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 25 AM	CRISTALIA / CRISTALIA PRODUTOS	2.000	AMPOLA 1,00 ML	4,05	8.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

199	ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO: ANESTÉSICO INALATÓRIO, REGISTRO MS: 1029801300010, PROCEDENCIA: NACIONAL	1ML/ML 100ML	CRISTALIA / CRISTALIA PRODUTOS	50	FRASCO 100,00 ML	164,99	8.249,50
202	HALOTANO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO INALANTE, REGISTRO MS: 1029802220022, PROCEDENCIA: NACIONAL	1ML/ML 100ML	CRISTALIA / CRISTALIA PRODUTOS	50	FRASCO 100,00 ML	164,94	8.247,00
203	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, REGISTRO MS: 1236100830055, PROCEDENCIA: NACIONAL	100MG/ML 150ML	MEIZLER UCB / UCB BIOPHARMA	50	FRASCO 100,00 ML	154,52	7.726,00
207	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO: 25 MCG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO VAGINAL, REGISTRO MS: 1155700440029, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C / 100 CP	HEBRON / INFAN INDUSTRIA	2.500	COMPRIMID O	14,44	36.100,00
208	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO: 200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO VAGINAL, REGISTRO MS: 1155700440053, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C / 50 CP	HEBRON / INFAN INDUSTRIA	1.000	COMPRIMID O	67,88	67.880,00
209	NITRAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG, REGISTRO MS: 1029802430035, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C / 200 CP	CRISTALIA / CRISTALIA PRODUTOS	2.000	COMPRIMID O	0,78	1.560,00
214	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, REGISTRO MS: 1029800970131, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C / 50 AM	CRISTALIA / CRISTALIA PRODUTOS	1.000	AMPOLA 1,00 ML	8,26	8.260,00
215	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, REGISTRO MS: 1029800970148, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C / 50 AM	CRISTALIA / CRISTALIA PRODUTOS	1.000	AMPOLA 1,00 ML	6,23	6.230,00
217	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG, REGISTRO MS: 1029800970423, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C / 50 CP	CRISTALIA / CRISTALIA PRODUTOS	5.000	COMPRIMID O	0,85	4.250,00
218	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 30MG, REGISTRO MS: 1029800970237, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C / 60 CP	CRISTALIA / CRISTALIA PRODUTOS	3.500	COMPRIMID O	2,75	9.625,00
219	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 100MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CRONOGRAMADA, REGISTRO MS: 1029800970342, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C / 60 CA	CRISTALIA / CRISTALIA PRODUTOS	1.500	CÁPSULA	6,72	10.080,00
220	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 100 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, REGISTRO MS: 1163700780033, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C / 10 FR	BLAU / BLAU FARMACEUTICA	900	FRASCO AMPOLA	26,39	23.751,00



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

221	TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL, REGISTRO MS: 1029800940036, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 25 FA	CRISTALIA / CRISTALIA PRODUTOS	300	FRASCO AMPOLA	34,15	10.245,00
222	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:100 MG, REGISTRO MS: 1029802610092, PROCEDENCIA: NACIONAL	CX C/ 10 CP	CRISTALIA / CRISTALIA PRODUTOS	10.000	CÁPSULA	2,52	25.200,00
TOTAL							1.138.961,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **11/05/2021** extinguindo-se em **11/05/2022**.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O fornecimento será efetuado no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do recebimento da requisição assinada pelo responsável nomeado pela Secretária Municipal de Saúde, e enviada por e-mail ou outro meio físico ou eletrônico

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 26 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.



Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0,00016438 \ 365 \quad 365$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **027/2021-PE/SEMSA-SRP**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos



pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- **Automaticamente:**
 - por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada e vencedora dos itens na tabela da cláusula primeira, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **027/2021-PE/SEMSA-SRP** e a proposta da empresa vencedora citada nesta Ata.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RURÓPOLIS-PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rurópolis (PA), 11 de maio de 2021.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) 12.352.501/0001-16
CONTRATANTE

PEDRO DIAS LADEIRA NETO
CPF Nº 670.367.323-34
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF 30.571.825/0001-27
CONTRATADA